

GA
01170701+
NC
T
GA
01170701+5
GA
1170701+
0507.1817

652170TBOL BR
RRRALGUEM NA MAQUINARRRR

GA
01170701+=
GA
01170701+
0507.1809

1170701SFMT BR

1170701SFMT BR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -
EXMO. SR.

DR. JOSE AUGUSTO MARTINEZ DE ARAUJO SOUZA

DD. SECRETARIO DA FAZENDA

COMUNICAMOS QUE CONVENIO NO VALOR DE CZ\$ 3.600.000,00 COM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEA GRANDE JAH FOI ASSINADO, AGUARDAN-
DO APENAS LIBERACAO DE RECURSOS POR PARTE DE V.EXA.

ATENCIOSAMENTE

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

652302CDMT BR

1170701SFMT BR

ALGUEM NA MAQUINARRRRRRRRRRRRRRRRFAVOR INFORMAR SE FOI RECEBIDO
A MENSAGEMRRRRRRRRRRRRRR SE EH DA SECRETARIA DA FAZENDARRRRROKRRRRRRR

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01813.-c

RECIBO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Diretoria de Operações	DATA	26/06/85
PARA	Diretoria Adm. Financeira	Nº DA C.I.	42/85-A.P.A/DOP
ASSUNTO	Solicitação (Faz); Com a presente solicitamos de V.Sª., autorização para pagamento da importância de R\$ 75.000.000 (Setenta e Cinco Milhões de Cruzeiros), em parcela única do Convênio ADPC nº 27/85 "Construção de uma Ponte de Madeira sobre o Rio Areado com 53 mts. de extensão", a favor da Prefeitura Municipal de Tesouro (conforme autorização do Secretário de Planejamento e Coordenação em Processo nº 1.016/85), recursos da Programação ADPC/85. Anexo Cronograma de Desembolso. Atenciosamente,  BENEDITO FRANÇA BARRETO Diretor de Operações		
ENVIADO POR	BENEDITO DE F. BARRETO	DESTINADO A:	MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE
		RECEBIDA EM	

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01032.-c

RECIBO[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Diretoria de Operações	DATA	13/02/85																																								
PARA	Diretoria Adm. Financeira	Nº DA C.I.	024/85-CEA																																								
ASSUNTO	Autorização (Faz):																																										
Com o presente autorizamos o pagamento dos Convênios abaixo discriminados da Fonte PROMAT/CODEMAT/84, conforme Cronograma de Desembolso em anexo. <table><tr><td>Conv.ADPC nº</td><td>004/85</td><td>São José do Rio Claro</td><td>R\$</td><td>5.500.000,</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>005/85</td><td>São José do Rio Claro</td><td>R\$ 4.500.000,</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>007/85</td><td>Nortelândia</td><td>R\$ 1.604.000,</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>008/85</td><td>Mirassol D'Oeste</td><td>R\$ 12.500.000,</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>009/85</td><td>Sinop</td><td>R\$ 10.000.000,</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>010/85</td><td>Juscimeira</td><td>R\$ 2.500.000,</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>011/85</td><td>Itiquira</td><td>R\$ 7.500.000,</td></tr><tr><td colspan="4"></td><td>R\$ 44.104.000,</td></tr></table> Continua...				Conv.ADPC nº	004/85	São José do Rio Claro	R\$	5.500.000,	"	"	005/85	São José do Rio Claro	R\$ 4.500.000,	"	"	007/85	Nortelândia	R\$ 1.604.000,	"	"	008/85	Mirassol D'Oeste	R\$ 12.500.000,	"	"	009/85	Sinop	R\$ 10.000.000,	"	"	010/85	Juscimeira	R\$ 2.500.000,	"	"	011/85	Itiquira	R\$ 7.500.000,					R\$ 44.104.000,
Conv.ADPC nº	004/85	São José do Rio Claro	R\$	5.500.000,																																							
"	"	005/85	São José do Rio Claro	R\$ 4.500.000,																																							
"	"	007/85	Nortelândia	R\$ 1.604.000,																																							
"	"	008/85	Mirassol D'Oeste	R\$ 12.500.000,																																							
"	"	009/85	Sinop	R\$ 10.000.000,																																							
"	"	010/85	Juscimeira	R\$ 2.500.000,																																							
"	"	011/85	Itiquira	R\$ 7.500.000,																																							
				R\$ 44.104.000,																																							
ENVIADO POR	DESTINADO A:		RECEBIDA EM																																								

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Diretoria de Operações	DATA	13/02/85																																																						
PARA	Diretoria Adm. Financeira	Nº DA C.I.	024/85-CEA																																																						
ASSUNTO	Autorização (Faz);																																																								
Com o presente autorizamos o pagamento dos <u>Con</u> <u>vênios</u> abaixo discriminados da Fonte PROMAT/CODEMAT/84, confor- me Cronograma de Desembolso em anexo. <table><tr><td>Conv.ADPC nº</td><td>004/85</td><td>São José do Rio Claro</td><td>GS</td><td>5.500.000</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>"</td><td>005/85</td><td>São José do Rio Claro</td><td>GS</td><td>4.500.000</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>"</td><td>007/85</td><td>Nortelândia</td><td>GS</td><td>1.604.000</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>"</td><td>008/85</td><td>Mirassol D'Oeste</td><td>GS</td><td>12.500.000</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>"</td><td>009/85</td><td>Sinop</td><td>GS</td><td>10.000.000</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>"</td><td>010/85</td><td>Juscimeira</td><td>GS</td><td>2.500.000</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>"</td><td>011/85</td><td>Itiquira</td><td>GS</td><td>7.500.000</td></tr><tr><td colspan="5"></td><td>GS</td><td>44.104.000</td></tr></table> Continua...				Conv.ADPC nº	004/85	São José do Rio Claro	GS	5.500.000	"	"	"	005/85	São José do Rio Claro	GS	4.500.000	"	"	"	007/85	Nortelândia	GS	1.604.000	"	"	"	008/85	Mirassol D'Oeste	GS	12.500.000	"	"	"	009/85	Sinop	GS	10.000.000	"	"	"	010/85	Juscimeira	GS	2.500.000	"	"	"	011/85	Itiquira	GS	7.500.000						GS	44.104.000
Conv.ADPC nº	004/85	São José do Rio Claro	GS	5.500.000																																																					
"	"	"	005/85	São José do Rio Claro	GS	4.500.000																																																			
"	"	"	007/85	Nortelândia	GS	1.604.000																																																			
"	"	"	008/85	Mirassol D'Oeste	GS	12.500.000																																																			
"	"	"	009/85	Sinop	GS	10.000.000																																																			
"	"	"	010/85	Juscimeira	GS	2.500.000																																																			
"	"	"	011/85	Itiquira	GS	7.500.000																																																			
					GS	44.104.000																																																			
ENVIADO POR	DESTINADO A:		RECEBIDA EM																																																						

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Ass. P.A./Dop	DATA	16/04/85
PARA	CEA/Dop	Nº DA C.I.	04/85-Ass.P.A/DO
ASSUNTO			
Solicitação (Faz); Com a presente solicitamos de V.Sª., a liberação da importância de <u>Rs 4.000.000 (Quatro Milhões de Cruzeiros)</u>, por conta do Convênio nº 004/85 - Construção da Delegacia de Polícia - Fonte Promat, disponível na Empresa, a favor da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro. <i>Ao Dir. de Operações p/ autorizar a liberação de R\$ 4.000.000,00 em 16/04/85</i> Atenciosamente, <i>Autorizo,</i> A Dir. Adm. Financeira p/ pagamento. JAIRCE JACOB Ass. P.Apoio/Dop. CODEMAT <i>Benedito França Barreto</i> Destinatário de Operações			
ENVIADO POR	JAIRCE JACOB	DESTINADO A	MAURICIO LUCIO NANTES
		RECEBIDA EM	

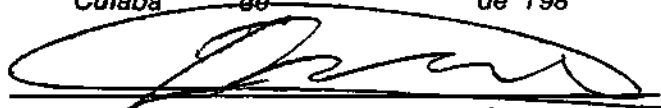
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE		DATA
PARA		Nº DA C.I.
ASSUNTO Continuação da CI nº 024/85-CEA		
Conv.ADPC nº 013/85 Barra do Bugres		R\$ 10.000.000, /
" " " 014/85 São José dos Q. Marcos		R\$ 7.500.000, /
Total		R\$ 61.604.000, /
<i>A CEA / DAF para efetuar pagamentos</i> <i>CODEMAT</i> <i>Benedito França Barreto</i> Diretor Administrativo Financeiro Atenciosamente, <i>Maria Amélia Pacheco de Albuquerque</i> MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE Diretora de Operações		
ENVIADO POR MARIA A.P. ALBUQUERQUE	DESTINADO A: BENEDITO FRANÇA BARRETO	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01162.C

RECIBO

(R\$ 4.000.000,00)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (R\$ 4.000.000,00)
Eu	CIC:	
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 4.000.000,00	(QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
XX	por força do instrumento de 13-02-85 Conv. nº 004/85 -	
CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA. XXX	XX	
XX	XX	
Correspondente a o pagamento da 2ª parcela do convênio acima, conforme CI nº 04/85 da Assessoria P.A./Dop - autorizada em 16-04-85.	XX	
XX	XX	
XX	XX	
XX	XX	
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá de de 198	
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE		DATA
PARA		Nº DA C.I.
ASSUNTO Continuação da CI nº 024/85-CEA		
Conv.ADPC nº 013/85 Barra do Bugres		R\$ 10.000.000, ✓
" " " 014/85 São José dos Q. Marcos		R\$ 7.500.000, ✓
Total		R\$ 61.604.000,
<i>A CEA / DAF para futura apresentação.</i> CODEMAT <i>Benedito França Barreto</i> Diretor Administrativo Financeiro Atenciosamente, <i>Maria Amélia Pacheco de Albuquerque</i> MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE Diretora de Operações		
ENVIADO POR MARIA A.P., ALBUQUERQUE	DESTINADO A: BENEDITO FRANÇA BARRETO	RECEBIDA EM

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01031 -c

RECIBO

[illegible]



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01811.-c

RECIBO

[illegible]

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01168.-c

RECIBO

(R\$ 8.000.000.)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (R\$ 8.000.000.)
Eu	CIC:	
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 8.000.000.	(Oito milhões de cruzeiros).....	
..... por força do instrumento de 13-02-85 Conv. nº 003/85'		
CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PAÇO MUNICIPAL.....		
Correspondente a o pagamento da 1ª parcela do convênio acima, conforme CI nº 007/85 de AsB.A.P./		
Dop autorizada em 18-04-85 pelo Diretor de Operações.....		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá de de 198  PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA	
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		

A Dir. Adm. Financ -
eira para pa-
gamento. Em 18.04.85



- CODEMAT -

Benedito Franço Barreto
Diretor de Operações

A' CEA para pagamento.
Em 18/4/85.
Amélia

Dir. Adm. Financeira
p/ pagamento

Em: 18/04/85



- CODEMAT -

*Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF*

Obs: O Convênio nº 140/84
corresponde à 2ª fase. da Comi-
nis, e 1ª da fonte Plomogonist/
~~Sob~~ programa - Pol/financeira e o
Convênio 133/84 - e apenas pre-
ressarcimento da 1ª parcela -
paga por outra fonte.

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 18.04.85

Aluiz
Divisão de Adm. Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	ASSESSORIA DE PROGRAMAS DE APOIO / DOP		DATA	26/04/85
PARA	DIRETOR DE OPERAÇÕES		Nº DA C.I.	11/85
ASSUNTO	Solicitação faz,			
Com a presente , solicitamos de V.Sa., autori- zação para pagamento da 1ª parcela dos Convên. os ADPC , abai- xo relacionados, referente a fonte de recurso PROMAT/84 (cro- nograma de desemb. anexo).				
<u>NºS</u>	<u>PREFEITURAS</u>	<u>VALOR</u>		
006/85	POCONÉ <i>Pago</i>	10.000.000		
015/85	STº ANTº LEVERGER <i>Pago</i>	8.000.000		
020/85	BARRA DO GARÇAS <i>✓</i>	4.000.000		
021/85	BARRA DO GARÇAS <i>✓</i>	5.000.000		
022/85	BARRA DO GARÇAS <i>✓</i>	6.000.000		
<i>viado</i> <i>em 26.04.85</i> <i>CEA / DOP.</i>				
ENVIADO POR		ATENCIOSAMENTE		
JAIRCE JACOB		<i>Jairce Jacob</i> JAIRCE J. COB		
DESTINADO A:		Ass. D. APOIO / DOP		
BENEDITO FRANÇA BARRETO		RECEBIDA EM 26/04/85		



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 00840¹-c

REC'D

BRUTO G\$ 100000.000,XXXXXXXXXX

DESCONTO:

LÍQUIDO: R\$ 10.000.000,xxxxxxxxxxxx

Ev

C/C:

Na qualidade de

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 10.000.000. (Dez Milhoes de Cruzeiros)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

XX por força do instrumento de 25-04-85 - Convênio nº006/

~~85 - Construção do Terminal Rodoviário.~~

[illegible]

Correspondente ao Pagamento da 1ª Parcela do Convênio acima, conforme CI.nº.11/85 da Assessoria

de Programas de Apoio/POB, autorizada em 26/04/85 pela Diretores Administrativa Financeira.xxxxx

[illegible][illegible][illegible]

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá

de

de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Diretoria de Operações	DATA	15/07/85
PARA	Diretoria Adm. Financeira	Nº DA CL	058/85-APA/DO
ASSUNTO	Autorização (Faz);		
Com a presente autorizamos a V.S., o pagamento da importância de R\$ 2.415.000, (dois milhões, quatrocentos e quinze mil cruzeiros), referente a 1ª parcela do Convênio ADPC nº 029/85 - Construção de uma Lavanderia Pública na localidade de Santo Antonio (Vila), a favor da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, recursos Restos a Pagar/83 (saldo financeiro). Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> BENEDITO DE FRANÇA BARRETO Diretor de Operações de Orçamento Atendido em 29/10/85 Elemento/Conta ADPC/12/83 E p. Interno 007/85 <i>Há 100 para pagamento - Amélia - 15/7/85</i>			
ENVIADO POR	BENEDITO FRANÇA BARRETO	DESTINADO A:	MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE
		RECEBIDA EM	

Nº 01500 -c

RECIBO

(R\$ 2.415.000)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (R\$ 2.415.000)
Eu	CIC:	
Na qualidade de		
CGC Nº	<i>Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso</i>	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 2.415.000 - DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUINZE MIL CRUZEIROS-xxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxpor força do instrumento 15.07.85- Convenio nº 029/85 . CONSTRUÇÃO DE UMA LAVANDEIRIA PÚBLICA NA LOCALIDADE DA VILA S' ANTONIO EM SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT. Correspondente a Pagamento da 1ª parcela do convenio acima, conforme CI nº 058/85 -APA-DD , e autorizado o pagamento pela Diretora Adm. Financeira em 15.07.85.		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:  DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cuiabá de de 198__  _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT	

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

No 01026-c

RECIBO

[illegible]



Nº 01834 -c

[illegible]

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01585 -c

RECIBO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RECURSO DO BISA

COMUNICAÇÃO INTERNA

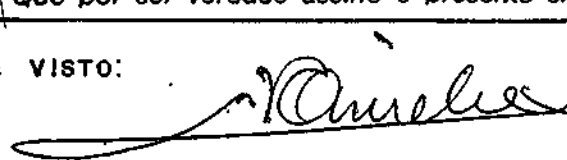
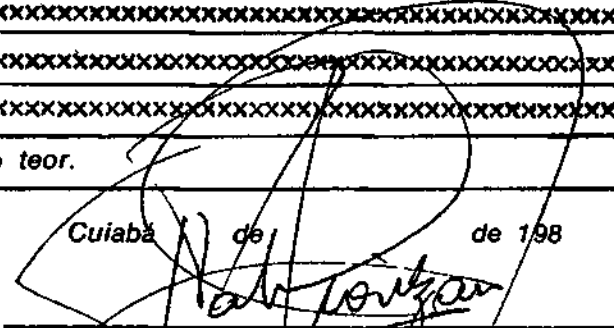
DE Diretoria de Operações		DATA 05/07/85
PARA Diretoria Adm. Financeira		Nº DA C.I. 51/85-A.P.A/DO
ASSUNTO Solicitação (Faz); Com a presente vimos solicitar de V.Sª., o pagamento da importância de R\$ 150.000.000 (Cento e Cincoenta Milhões de Cruzeiros), em parcela única do Convênio ADPC nº 028/85 - Continuação da Construção do Ginásio de Esportes, na aquisição de telhas para cobertura, a favor da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, recursos da Programação ABPC/85. Anexo Cronograma de Desenvolvimento. <i>A' Oca para para para alocar pagamento. Em 05/7/85 V. Amélia</i> Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> BENEDITO FRANÇA BARRETO Diretor de Operações		
ENVIADO POR BENEDITO FRANÇA BARRETO	DESTINADO A MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE	RECEBIDA EM

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01425.-c

RECIBO

Bruto - R\$ 5.000.000	DESCONTO:	LÍQUIDO: - R\$ 5.000.000 -
Eu	CIC:	
Na qualidade de		
CGC Nº	<i>Recebido da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso</i>	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 5.000.000 - CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xx por força do instrumento 19.08.85 - Convênio nº 030/8-		
COMPRA DE MADEIRAMENTO E MATERIAS PARA RESTAURAÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO ACORIZAL, COM 22 METROS DE EXTENSÃO . xxx		
Correspondente a Pagamento da 1ª(Única) parcela do convênio acima, conforme CI 082/65 -APA- Dop, autorizado para pagamento em 20.08.85 pela Diretora Adm. Financeira. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xx xx xx xx		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO: 	 Cuiabá de de 198 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL.	
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Diretoria de Operações	DATA	19/08/85					
PARA	Diretoria Administrativa e Financeira	Nº DA C.I.	082/85-A.P.A/DOP					
ASSUNTO	Solicitação (Faz);							
Com a presente vimos solicitar de V.S., o pagamento no valor de G\$ 5.000.000, em parcela única do Convênio ... ADPC nº 030/85 - compra de madeiramento e materiais para restauração da ponte sobre o Rio Acorizal; 22 mts de extensão, a favor da Prefeitura Municipal de Acorizal, recursos próprios da CODEMAT, conforme Cronograma de Desembolso em anexo. Atenciosamente, <i>B.F.B.</i> BENEDITO DE FRANÇA BARRETO Diretor de Operações								
<table border="1"><tr><td>Sector de Orçamento</td></tr><tr><td>Atendido em <u>22/08/85</u></td></tr><tr><td>Elemento/Conta <u>912/85</u></td></tr><tr><td>Emp. Interno nº <u>Rec. da DOP</u></td></tr><tr><td>VISTO</td></tr></table>				Sector de Orçamento	Atendido em <u>22/08/85</u>	Elemento/Conta <u>912/85</u>	Emp. Interno nº <u>Rec. da DOP</u>	VISTO
Sector de Orçamento								
Atendido em <u>22/08/85</u>								
Elemento/Conta <u>912/85</u>								
Emp. Interno nº <u>Rec. da DOP</u>								
VISTO								
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA						
BENEDITO FRANÇA BARRETO	MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE	EM						

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01583 -c

REC-180

[illegible]

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01528 -c

RECIBO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	ASSESSORIA DE PROGRAMAS DE APOIO /DOP	DATA	14/05/85
PARA	DIRETORIA DE OPERAÇÕES	Nº DA C.I.	035/85
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO FAZ, Com a presente solicitamos de V.Sa. autorização para pagamento da 1ª parcela à Prefeitura Municipal de / <u>Acorizal</u> , correspondente ao Convênio nº <u>24/85 ADPC</u> , para ... CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA SOBRE O CÔRREGO ONÇA PARDA DISTRITO DE JANGADA , com 08 Metros de extensão , Fonte de Recurso - RESTOS A PAGAR /83. (3.750.000).		
<i>A Ilm. Adm. Financeira</i> <i>Pia Liberação da</i> <i>Parcela Solicitada</i> <i>em 15.05.85.</i> <i>Benedito França Barreto</i> <i>Diretor de Operações</i>		ATENCIOSAMENTE <i>Jairce Jacob</i> JAIRCE JACOB Ass. Prog. Apoio/DOP <i>Pago em 15/5/85</i>	
ENVIADO POR	JAIRCE JACOB	DESTINADO A:	BENEDITO FRANÇA BARRETO
		RECEBIDA EM	14/05/85

Nº 01035.-c

RECIBO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE Diretoria de Operações

PARA Diretoria Adm. Financeira

DATA 13/02/85

Nº DA C.I.
024/85-CEA

ASSUNTO Autorização (Faz);

Com o presente autorizamos o pagamento dos Convênios abaixo discriminados da Fonte PROMAT/CODEMAT/84, conforme Cronograma de Desembolso em anexo.

Conv.ADPC nº	004/85	São José do Rio Claro	R\$ 5.500.000,
"	"	" 005/85 São José do Rio Claro	R\$ 4.500.000,
"	"	" 007/85 Nortelândia	R\$ 1.604.000,
"	"	" 008/85 Mirassol D'Oeste	R\$ 12.500.000,
"	"	" 009/85 Sinop	R\$ 10.000.000,
"	"	" 010/85 Juscimeira	R\$ 2.500.000,
"	"	" 011/85 Itiquira	R\$ 7.500.000,

R\$ 44.104.000,

Continua.

ENVIADO POR

DESTINADO A:

RECEBIDA
EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE		DATA
PARA		Nº DA C.I.
ASSUNTO Continuação da CI nº 024/85-CEA		
Conv.ADPC nº 013/85 Barra do Bugres		R\$ 10.000.000, //
" " " 014/85 São José dos Q. Marcos		R\$ 7.500.000, //
Total		R\$ 61.604.000,
<i>A CEA / DAS para faturar pagamentos.</i> <i>CODEMAT</i> <i>Benedito França Barreto</i> Diretor Administrativo Financeiro Atenciosamente, <i>Maria Amélia Pacheco de Albuquerque</i> MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE Diretora de Operações		
ENVIADO POR MARIA A.P. ALBUQUERQUE	DESTINADO A: BENEDITO FRANÇA BARRETO	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.182.501-20

Nº 01744 - C

RECIBO

(Cz\$ 120.000,00)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (Cz\$ 120.000,00)
Eu	CIC:	
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cz\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Cruzados).		
por força do instrumento de 03-05-86 - Conv. nº 07/85-		
CONSTITUIÇÃO DO HOTEL MUNICIPAL.		
Correspondente a 1ª parcela da 2ª (Segunda) e última parcela do convênio acima, conforme processo nº 1.209/86 - autorizado em 14-05-86.		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO: <i>Carla Batta</i>	Cuiabá 14 de maio de 1986 <i>[Assinatura]</i> DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Diretoria de Operações	DATA	09/09/85								
PARA	Diretoria Adm. Financeira	Nº DA CI	088/85-A.P.Apoio								
ASSUNTO	Solicitação (Faz);										
Com a presente vimos solicitar de V.Sª., o pagamento no valor de R\$ 80.000.000, a favor de Prefeitura Municipal de Ponte Branca, por conta do Convênio ADEMAT nº 007/85 - Continuação da Construção de um Hotel Municipal. Fonte de recursos ADEMAT/85. <i>Há cda para porção mento ampuindo anunci' dter minacat do Sr. Diretor de Operacões. Em 10/9/85 M. Amelie</i> Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> BENEDITO DE FRANÇA BARRETO Diretor de Operações <table border="1"><tr><td>S. t</td><td>Cr m nto</td></tr><tr><td>Ato</td><td>10/09/85</td></tr><tr><td>Elemen. / Co</td><td>10</td></tr><tr><td>Emp. Ind.</td><td>0.0578</td></tr></table>				S. t	Cr m nto	Ato	10/09/85	Elemen. / Co	10	Emp. Ind.	0.0578
S. t	Cr m nto										
Ato	10/09/85										
Elemen. / Co	10										
Emp. Ind.	0.0578										
ENVIADO POR	FRANÇA BARRETO	DESTINADO A:	MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE								
		RECEBIDA EM									

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01431 -c

RECIBO

Bruto- 80.000.000

DESCONTO:

LÍQUIDO: - G\$ 80.000.000 -

EU

CIC:

Na qualidade de

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 80.000.000 - Oitenta Milhões de Cruzeiros - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

XX por força do instrumento 09.09.85 - Convenio nº 007/85

- A.D.E.M.A.T. - CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM HOTEL MUNICIPAL EM PONTE BRANCA. xxxxxxxxxxxxxx

Correspondente a Pagamento da 1ª parcela do convenio acima. conforme CI 088/85-A.P. Apoio da -

Diretoria de Operações, autorizado o pagamento em 10.09,85 pela Diretora Adm. Financeira. xxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá

de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA- MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Diretoria Administrativa Financeira	DATA	30/09/85
PARA	CEA/DAF	Nº DA CI	067/85
ASSUNTO	Autorização (Faz);		
Com a presente autorizo V.S., a efetuar o pagamento no valor de R\$ 57.170.000, (cincoenta e sete milhões, cento e setenta mil cruzeiros), a favor da EFRIMAT, referente a 1ª parcela do Convênio nº 87/85, firmado com esta Cia, para cobrir despesas relativa a compromissos assumidos junto ao BNCC S/A (Processo nº 4.915/85). Emitir Ordem de Pagamento através do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A - Agência Cuiabá. Atenciosamente, MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE Diretora Administrativa Financeira			
ENVIADO POR	DESIGNADO A:	RECEBIDA	
MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE	WALTER MOTTA NORONHA	EM	

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01877-c

RECIBO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01695 - C

RECIBO

(R\$ 57.170.000)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (R\$ 57.170.000.)
Eu	CIC:	
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 57.170.000 (Cincoenta e Sete Milhões, Cento e Setenta Mil Cruzei-		
ros.) por força do instrumento convênio nº 087/85 - COBRIR *		
DESPESAS RELATIVA A COMPROMISSOS ASSUMIDOS JUNTO AO BNCC S/A.		
Correspondente ao pagamento da 1ª parcela do convênio acima, conforme CI nº 067/85 da Diretoria'		
Adm. Financeira.		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá	de de 198
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	E F R I M A T	



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 01034 -с

RECIBO

(R\$ 7.500.000.)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (R\$ 7.500.000.)
Eu		CIC:
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 7.500.000. (Sete milhões e quinhentos mil cruzeiros).xxxxxxxxxxxxxx xx por força do instrumento Conv. nº 014/85 - IMPLANTAÇÃO DE GUIAS, SARGETAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS.xx xxx Correspondente ao pagamento da 1ª parcela do Convênio, conforme CI nº 024/85 do CEA da Diretoria de Operações.xxx xxx xxx xxx		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá 25 de Janeiro de 1985 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ QUATRO MARCOS	
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		

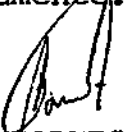
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Diretoria de Operações	DATA	13/02/85																																																				
PARA	Diretoria Adm. Financeira	Nº DA C.I.	024/85-CEA																																																				
ASSUNTO	Autorização (Faz):																																																						
Com o presente autorizamos o pagamento dos Convênios abaixo discriminados da Fonte PROMAT/CODEMAT/84, conforme Cronograma de Desembolso em anexo. <table><tr><td>Conv.ADPC nº</td><td>004/85</td><td>São José do Rio Claro</td><td>R\$</td><td>5.500.000,</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>"</td><td>005/85</td><td>São José do Rio Claro</td><td>R\$</td><td>4.500.000,</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>"</td><td>007/85</td><td>Nortelândia</td><td>R\$</td><td>1.604.000,</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>"</td><td>008/85</td><td>Mirassol D'Oeste</td><td>R\$</td><td>12.500.000,</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>"</td><td>009/85</td><td>Sinop</td><td>R\$</td><td>10.000.000,</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>"</td><td>010/85</td><td>Juscimeira</td><td>R\$</td><td>2.500.000,</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>"</td><td>011/85</td><td>Itiquira</td><td>R\$</td><td>7.500.000,</td></tr><tr><td colspan="3"></td><td></td><td>R\$ 44.104.000,</td></tr></table> Continua...				Conv.ADPC nº	004/85	São José do Rio Claro	R\$	5.500.000,	"	"	"	005/85	São José do Rio Claro	R\$	4.500.000,	"	"	"	007/85	Nortelândia	R\$	1.604.000,	"	"	"	008/85	Mirassol D'Oeste	R\$	12.500.000,	"	"	"	009/85	Sinop	R\$	10.000.000,	"	"	"	010/85	Juscimeira	R\$	2.500.000,	"	"	"	011/85	Itiquira	R\$	7.500.000,					R\$ 44.104.000,
Conv.ADPC nº	004/85	São José do Rio Claro	R\$	5.500.000,																																																			
"	"	"	005/85	São José do Rio Claro	R\$	4.500.000,																																																	
"	"	"	007/85	Nortelândia	R\$	1.604.000,																																																	
"	"	"	008/85	Mirassol D'Oeste	R\$	12.500.000,																																																	
"	"	"	009/85	Sinop	R\$	10.000.000,																																																	
"	"	"	010/85	Juscimeira	R\$	2.500.000,																																																	
"	"	"	011/85	Itiquira	R\$	7.500.000,																																																	
				R\$ 44.104.000,																																																			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM																																																					

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE		DATA
PARA		Nº DA C.I.
ASSUNTO Continuação da CI nº 024/85-CEA		
Conv.ADPC nº 013/85 Barra do Bugres		₹ 10.000.000, /
" " " 014/85 São José dos Q. Marcos		₹ 7.500.000, /
Total		₹ 61.604.000, /
<i>A CEA / DAF para efetuar pagamentos.</i> <i>Benedito França Barreto</i> Diretor Administrativo Financeiro Atenciosamente, <i>Maria Amélia Pacheco de Albuquerque</i> MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE Diretora de Operações		
ENVIADO POR MARIA A.P. ALBUQUERQUE	DESTINADO A: BENEDITO FRANÇA BARRETO	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE CEA/DIOP	DATA 11/05/88
PARA CEA/DIAF -	N.º DA C.I. 081/88/CEA/DIOP
ASSUNTO Encaminhamento (Faz); Passamos as mãos de Vossa Senhoria, fotocópia do ofício nº 000555 de 10/05/88 - para dar ciência aos setores competentes e Setor de Serviços Auxiliares, quanto ao cancelamento do mesmo. A' DAF Para encaminhar e encaminhar ao setor interessado. Em 11/05/88  Francisco Adenor Dinheiro Filho	
Atenciosamente.  EDMILSON FORTES BARRETO Coordenador - CEA/DIOP	
ENVIADO POR EDMILSON FORTES BARRETO	RECEBIDA EM

prej.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	ASSESSÓRIA DE PROGRAMAS DE APOIO / DOP		DATA	26/04/85
PARA	DIRETOR DE OPERAÇÕES		Nº DA C.I.	11/85
ASSUNTO	Solicitação faz,			
Com a presente , solicitamos de V.Sa., autori- zação para pagamento da 1ª parcela dos Convên. os ADPC , abai- xo relacionados, referente a fonte de recurso PROMAT/84 (cro- nograma de desemb. anexo).				
<u>NºS</u>	<u>PREFEITURAS</u>	<u>VALOR</u>		
006/85	POCONÉ <i>Pogo</i>	10.000.000		
015/85	STº ANTº LEVERGER <i>Pogo</i>	8.000.000		
020/85	BARRA DO GARÇAS <i>✓</i>	4.000.000		
021/85	BARRA DO GARÇAS <i>✓</i>	5.000.000		
022/85	BARRA DO GARÇAS <i>✓</i>	6.000.000		
<i>Viúto</i> <i>Jairce Jacob</i> 26.04.85 CE 4 10.04.		ATENCIOSAMENTE <i>Jairce Jacob</i> JAIRCE J. COB		
ENVIADO POR	DESTINADO A:	Ass. D. APOIO / DOP	RECEBIDA	
JAIRCE JACOB	BENEDITO FRANÇA BARRETO		EM 26/04/85	



IA DE
OLVIMENTO DO
DE NATO GROSSO

№ 01039 -с

RECIBO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Diretoria de Operações

DATA 13/02/85

PARA Diretoria Adm. Financeira

Nº DA C.I. 025/85-CEA

ASSUNTO Autorização (Faz);

Com o presente autorizamos o pagamento no valor de R\$ 7.500.000, referente ao Convênio ADPC nº 016/85, a favor da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, recursos da Fonte Polamazônia/Codemat, conforme Cronograma de Desembolso em anexo.

Atenciosamente,

Maria Amélia Pacheco de Albuquerque
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações

*A CEA / DAT
para efetuar os
pagamentos.
Em 13/2/85
CODEMAT
Benedito Franço Barreto
Diretor Administrativo Financeiro*

*ET - Esta v. corresponde ao
Pls. Financeiro Convênio Lances
nº 343/84*

ENVIADO POR
MARIA A. B. ALBUQUERQUEDESTINADO A:
BENEDITO FRANÇA BARRETORECEBIDA
EM



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01169 -c

RECIBO

(£\$ 7,500,000.)

DESCONTO:

LÍQUIDO: (G\$ 7.500.000.)

EV

C/C:

Na qualidade de

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 7.500.000. (Sete milhões e quinhentos mil cruzeiros).xxxxxxxxxx

XX por força do instrumento de 18-04-85 Conv. nº 019/85 -

CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL.

Correspondente e pagamento da 1ª parcela do convênio acima, conforme CI nº 07/85 de Ass.P.A/Dop

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá de 22 de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	ASSESSORIA DE PROG. DE APOIO / DOP	DATA	17/04/85																								
PARA	DIRETOR DE OPERAÇÕES	Nº DA C.I.	07/85																								
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO FAZ,																										
Com a presente , solicitamos de V.Sa. <u>autorização</u> , para pagamento da 1ª parcela dos segtes Convênios. <table border="1"><thead><tr><th><u>Nº</u></th><th><u>INTERESSADO</u></th><th><u>FONTE</u></th><th><u>VALOR</u></th></tr></thead><tbody><tr><td>03/85</td><td>P.M. JUINA</td><td>POL.(POL/ARIPUANÁ)</td><td>8.000.000</td></tr><tr><td>19/85</td><td>P.M. JUARA</td><td>POL.(POL/JURUENA)</td><td>7.500.000</td></tr><tr><td>*140/84</td><td>P.M. LUCIARA</td><td>POL.(POL/JURUENA)</td><td>5.000.000</td></tr><tr><td>15/85</td><td>P.M. COLIDER</td><td>POL.(POL/JURUENA)</td><td>5.000.000</td></tr><tr><td>*132/84</td><td>P.M. STA TEREZINHA</td><td>POL.(POL/X.ARAGUAIA)</td><td>7.500.000, pa</td></tr></tbody></table> ra ressarcimento à conta que deu origem ao pagamento. Outrossim informamos , que todos os Convênios relacionados refere-se à Programação ADPC/84. <i>Ass. P.</i> ATENCIOSAMENTE <i>Jairce Jacob</i> Ass. P. APOIO/ DOP				<u>Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>	<u>FONTE</u>	<u>VALOR</u>	03/85	P.M. JUINA	POL.(POL/ARIPUANÁ)	8.000.000	19/85	P.M. JUARA	POL.(POL/JURUENA)	7.500.000	*140/84	P.M. LUCIARA	POL.(POL/JURUENA)	5.000.000	15/85	P.M. COLIDER	POL.(POL/JURUENA)	5.000.000	*132/84	P.M. STA TEREZINHA	POL.(POL/X.ARAGUAIA)	7.500.000, pa
<u>Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>	<u>FONTE</u>	<u>VALOR</u>																								
03/85	P.M. JUINA	POL.(POL/ARIPUANÁ)	8.000.000																								
19/85	P.M. JUARA	POL.(POL/JURUENA)	7.500.000																								
*140/84	P.M. LUCIARA	POL.(POL/JURUENA)	5.000.000																								
15/85	P.M. COLIDER	POL.(POL/JURUENA)	5.000.000																								
*132/84	P.M. STA TEREZINHA	POL.(POL/X.ARAGUAIA)	7.500.000, pa																								
ENVIADO POR	JAIRCE JACOB	DESTINADO A:	BENEDITO FRANÇA BARRETO																								
		RECEBIDA EM																									

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01184 - C

RECIBO

R\$ 130.000.000,-

DESCONTO:

LÍQUIDO: R\$ 130.000.000

Eu

CIC:

Na qualidade de

CGC Nº Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 130.000.000 (CIENTO E TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

por força do instrumento Convênio de 17.01.85 e Termo

Aditivo de 15.05.85 nº 002/85 - ADEMAT

Correspondente ao pagamento do Saldo do Convênio nº 002/85 e Termo Aditivo, ref. aquisição de

1 (uma) Motoniveladora através da Nota Fiscal nº 1199, conf. CI Nº 36/85 da Ass. Dir. Opera-

ções

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá de de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01163.-c

RECIBO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Ass. P.A./Dop

DATA 17/04/85

PARA
Diretoria de OperaçõesNº DA C.I.
06/85-Ass.P.A/DOP

ASSUNTO

Solicitação (Faz);

26

Com a presente solicitamos autorização de V.Sª., para a liberação da importância de R\$ 250.000.000, por conta do Convênio ADEMAT nº 002/85 - Aquisição de uma Motoniveladora, a favor da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, (Cronograma de Desembolso em anexo).

Autógrafo.
À Dir. Adm. Financeira,
para liberação.
Em 17.4.85.

Atenciosamente,

Visto
Ass. P.A./Dop.
11.04.85



- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor de Operações

Jairce Jacob
JAIRCE JACOB
Ass. P.Apoio/Dop.

ENVIADO POR
JAIRCE JACOBDESTINADO A
BENEDITO DE FRANÇA BARRETORECEBIDA
EM*17/04/85*
[Assinatura]

Nº 01810 -c

RECIBO

(R\$ 10.000.000)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (R\$ 10.000.000)
Eu	CIC:	
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 10.000.000 - DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento 22.01.85 - Convenio nº 001/85		
CONTINUAÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO 3ª ETAPA. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Correspondente a Pagamento da 2ª parcela do convenio acima, conforme processo nº, 5.002/85, auto- rizado o pagamento pela Diretora Adm. Financeira em 13.12.85. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO: _____ Danielse _____	Cuiabá 15 de Janeiro de 1986 _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES-	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 00897 - C

RECIBO

(R\$ 30.000.000.)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (R\$ 30.000.000.)
Eu Luiz Gonzaga Nogueira Barbosa ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCIC: 050.991.104-87		
Na qualidade de Prefeito .XX		
CGC Nº Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso		
CODEMAT, a importância de Cr\$ 30.000.000. (Trinta milhões de cruzeiros).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
XX		
XX		
por força do instrumento Conv. nº 001/85 - CONTINUA-'		
ÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO 3ª ETAPA.XX		
XX		
Correspondente ao pagamento da 1ª parcela do convênio, conforme CI nº 011/85 - DEE da Diretoria		
de Operações.XX		
XX		
XX		
XX		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá 22º de Janeiro de 1985	
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES	

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01088 -C

RECIBO[illegible]



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 01030 -с

RECIBO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICADA INTERNA**

DE	Diretoria de Operações	DATA	13/02/85																																								
PARA	Diretoria Adm. Financeira	Nº DA C.J.	024/85-CEA																																								
ASSUNTO	Autorização (Faz);																																										
Com o presente autorizamos o pagamento dos Convênios abaixo discriminados da Fonte PROMAT/CODEMAT/84, conforme Cronograma de Desembolso em anexo. <table><tr><td>Conv.ADPC nº</td><td>004/85</td><td>São José do Rio Claro</td><td>R\$</td><td>5.500.000,</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>005/85</td><td>São José do Rio Claro</td><td>R\$ 4.500.000,</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>007/85</td><td>Nortelândia</td><td>R\$ 1.604.000,</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>008/85</td><td>Mirassol D'Oeste</td><td>R\$ 12.500.000,</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>009/85</td><td>Sinop</td><td>R\$ 10.000.000,</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>010/85</td><td>Juscimeira</td><td>R\$ 2.500.000,</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>011/85</td><td>Itiquira</td><td>R\$ 7.500.000,</td></tr><tr><td colspan="4"></td><td>R\$ 44.104.000,</td></tr></table> Continua...				Conv.ADPC nº	004/85	São José do Rio Claro	R\$	5.500.000,	"	"	005/85	São José do Rio Claro	R\$ 4.500.000,	"	"	007/85	Nortelândia	R\$ 1.604.000,	"	"	008/85	Mirassol D'Oeste	R\$ 12.500.000,	"	"	009/85	Sinop	R\$ 10.000.000,	"	"	010/85	Juscimeira	R\$ 2.500.000,	"	"	011/85	Itiquira	R\$ 7.500.000,					R\$ 44.104.000,
Conv.ADPC nº	004/85	São José do Rio Claro	R\$	5.500.000,																																							
"	"	005/85	São José do Rio Claro	R\$ 4.500.000,																																							
"	"	007/85	Nortelândia	R\$ 1.604.000,																																							
"	"	008/85	Mirassol D'Oeste	R\$ 12.500.000,																																							
"	"	009/85	Sinop	R\$ 10.000.000,																																							
"	"	010/85	Juscimeira	R\$ 2.500.000,																																							
"	"	011/85	Itiquira	R\$ 7.500.000,																																							
				R\$ 44.104.000,																																							
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM																																									

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE		DATA
PARA		Nº DA C.I.
ASSUNTO Continuação da CI nº 024/85-CEA		
Conv. ADPC nº 013/85 Barra do Bugres		R\$ 10.000.000, /
" " " 014/85 São José dos Q. Marcos		R\$ 7.500.000, /
Total		R\$ 61.604.000, /
<i>A CEA / DAS para faturar pagamentos.</i> <i>Benedito Franca Barreto</i> Diretor Administrativo Financeiro Atenciosamente, <i>Marta Amélia Pacheco de Albuquerque</i> MARTA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE Diretora de Operações		
ENVIADO POR MARIA A.P. ALBUQUERQUE	DESTINADO A: BENEDITO FRANÇA BARRETO	RECEBIDA EM

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01094 -c

RECIBO

(R\$ 12.500.000.)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (R\$ 12.500.000.)
Eu		CIC:
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 12.500.000. (Doze milhões e quinhentos mil cruzeiros).xxxxxxxxxx xx por força do instrumento de 13-02-85 Conv. nº DDB/85 - CONCLUSÃO DO CRÉDITO DA CÂMARA MUNICIPAL. xxx xxx Correspondente ao pagamento de 2ª e (última) parcela do convênio, conforme processo nº 1.923/85 autorizado em 10-04-85 pela Diretora Adm. Financeira.xx xxx xxx xxx Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor. VISTO: Cuiabá de de 198 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'ESTE		



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

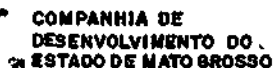
Nº 01029.-c

RECIBO

(R\$ 12.500.000.)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (R\$ 12.500.000.)
Eu JURANDY FRANCISCO DUARTE. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCIC: 162.268.101-06		
Na qualidade de Procurador.XX		
CGC Nº Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso		
CODEMAT, a importância de Cr\$ 12.500.000. (Doze milhões e quinhentos mil cruzeiros). XXXXXXXXX XX por força do instrumento Co IV. - 93/35 - em C.A.J. nº 1º		
DO P. LÍC DA A.P.M. A T.C.I.F. I. - 1987 - 1988 - 1989 - 1990 - 1991 - 1992 - 1993 - 1994 - 1995 - 1996 - 1997 - 1998 - 1999 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005 - 2006 - 2007 - 2008 - 2009 - 2010 - 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100 - 2101 - 2102 - 2103 - 2104 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2110 - 2111 - 2112 - 2113 - 2114 - 2115 - 2116 - 2117 - 2118 - 2119 - 2120 - 2121 - 2122 - 2123 - 2124 - 2125 - 2126 - 2127 - 2128 - 2129 - 2130 - 2131 - 2132 - 2133 - 2134 - 2135 - 2136 - 2137 - 2138 - 2139 - 2140 - 2141 - 2142 - 2143 - 2144 - 2145 - 2146 - 2147 - 2148 - 2149 - 2150 - 2151 - 2152 - 2153 - 2154 - 2155 - 2156 - 2157 - 2158 - 2159 - 2160 - 2161 - 2162 - 2163 - 2164 - 2165 - 2166 - 2167 - 2168 - 2169 - 2170 - 2171 - 2172 - 2173 - 2174 - 2175 - 2176 - 2177 - 2178 - 2179 - 2180 - 2181 - 2182 - 2183 - 2184 - 2185 - 2186 - 2187 - 2188 - 2189 - 2190 - 2191 - 2192 - 2193 - 2194 - 2195 - 2196 - 2197 - 2198 - 2199 - 2200 - 2201 - 2202 - 2203 - 2204 - 2205 - 2206 - 2207 - 2208 - 2209 - 2210 - 2211 - 2212 - 2213 - 2214 - 2215 - 2216 - 2217 - 2218 - 2219 - 2220 - 2221 - 2222 - 2223 - 2224 - 2225 - 2226 - 2227 - 2228 - 2229 - 2230 - 2231 - 2232 - 2233 - 2234 - 2235 - 2236 - 2237 - 2238 - 2239 - 2240 - 2241 - 2242 - 2243 - 2244 - 2245 - 2246 - 2247 - 2248 - 2249 - 2250 - 2251 - 2252 - 2253 - 2254 - 2255 - 2256 - 2257 - 2258 - 2259 - 2260 - 2261 - 2262 - 2263 - 2264 - 2265 - 2266 - 2267 - 2268 - 2269 - 2270 - 2271 - 2272 - 2273 - 2274 - 2275 - 2276 - 2277 - 2278 - 2279 - 2280 - 2281 - 2282 - 2283 - 2284 - 2285 - 2286 - 2287 - 2288 - 2289 - 2290 - 2291 - 2292 - 2293 - 2294 - 2295 - 2296 - 2297 - 2298 - 2299 - 2300 - 2301 - 2302 - 2303 - 2304 - 2305 - 2306 - 2307 - 2308 - 2309 - 2310 - 2311 - 2312 - 2313 - 2314 - 2315 - 2316 - 2317 - 2318 - 2319 - 2320 - 2321 - 2322 - 2323 - 2324 - 2325 - 2326 - 2327 - 2328 - 2329 - 2330 - 2331 - 2332 - 2333 - 2334 - 2335 - 2336 - 2337 - 2338 - 2339 - 2340 - 2341 - 2342 - 2343 - 2344 - 2345 - 2346 - 2347 - 2348 - 2349 - 2350 - 2351 - 2352 - 2353 - 2354 - 2355 - 2356 - 2357 - 2358 - 2359 - 2360 - 2361 - 2362 - 2363 - 2364 - 2365 - 2366 - 2367 - 2368 - 2369 - 2370 - 2371 - 2372 - 2373 - 2374 - 2375 - 2376 - 2377 - 2378 - 2379 - 2380 - 2381 - 2382 - 2383 - 2384 - 2385 - 2386 - 2387 - 2388 - 2389 - 2390 - 2391 - 2392 - 2393 - 2394 - 2395 - 2396 - 2397 - 2398 - 2399 - 2400 - 2401 - 2402 - 2403 - 2404 - 2405 - 2406 - 2407 - 2408 - 2409 - 2410 - 2411 - 2412 - 2413 - 2414 - 2415 - 2416 - 2417 - 2418 - 2419 - 2420 - 2421 - 2422 - 2423 - 2424 - 2425 - 2426 - 2427 - 2428 - 2429 - 2430 - 2431 - 2432 - 2433 - 2434 - 2435 - 2436 - 2437 - 2438 - 2439 - 2440 - 2441 - 2442 - 2443 - 2444 - 2445 - 2446 - 2447 - 2448 - 2449 - 2450 - 2451 - 2452 - 2453 - 2454 - 2455 - 2456 - 2457 - 2458 - 2459 - 2460 - 2461 - 2462 - 2463 - 2464 - 2465 - 2466 - 2467 - 2468 - 2469 - 2470 - 2471 - 2472 - 2473 - 2474 - 2475 - 2476 - 2477 - 2478 - 2479 - 2480 - 2481 - 2482 - 2483 - 2484 - 2485 - 2486 - 2487 - 2488 - 2489 - 2490 - 2491 - 2492 - 2493 - 2494 - 2495 - 2496 - 2497 - 2498 - 2499 - 2500 - 2501 - 2502 - 2503 - 2504 - 2505 - 2506 - 2507 - 2508 - 2509 - 2510 - 2511 - 2512 - 2513 - 2514 - 2515 - 2516 - 2517 - 2518 - 2519 - 2520 - 2521 - 2522 - 2523 - 2524 - 2525 - 2526 - 2527 - 2528 - 2529 - 2530 - 2531 - 2532 - 2533 - 2534 - 2535 - 2536 - 2537 - 2538 - 2539 - 2540 - 2541 - 2542 - 2543 - 2544 - 2545 - 2546 - 2547 - 2548 - 2549 - 2550 - 2551 - 2552 - 2553 - 2554 - 2555 - 2556 - 2557 - 2558 - 2559 - 2560 - 2561 - 2562 - 2563 - 2564 - 2565 - 2566 - 2567 - 2568 - 2569 - 2570 - 2571 - 2572 - 2573 - 2574 - 2575 - 2576 - 2577 - 2578 - 2579 - 2580 - 2581 - 2582 - 2583 - 2584 - 2585 - 2586 - 2587 - 2588 - 2589 - 2590 - 2591 - 2592 - 2593 - 2594 - 2595 - 2596 - 2597 - 2598 - 2599 - 2600 - 2601 - 2602 - 2603 - 2604 - 2605 - 2606 - 2607 - 2608 - 2609 - 2610 - 2611 - 2612 - 2613 - 2614 - 2615 - 2616 - 2617 - 2618 - 2619 - 2620 - 2621 - 2		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Diretoria de Operações	DATA	13/02/85																																													
PARA	Diretoria Adm. Financeira	Nº DA C.I.	024/85-CEA																																													
ASSUNTO	Autorização (Faz);																																															
Com o presente autorizamos o pagamento dos Convênios abaixo discriminados da Fonte PROMAT/CODEMAT/84, conforme Cronograma de Desembolso em anexo. <table><tr><td>Conv. ADPC nº</td><td>004/85</td><td>São José do Rio Claro</td><td>R\$</td><td>5.500.000,</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>005/85</td><td>São José do Rio Claro</td><td>R\$ 4.500.000,</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>007/85</td><td>Nortelândia</td><td>R\$ 1.604.000,</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>008/85</td><td>Mirassol D. Oeste</td><td>R\$ 12.500.000,</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>009/85</td><td>Sinop</td><td>R\$ 10.000.000,</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>010/85</td><td>Juscimeira</td><td>R\$ 2.500.000,</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>011/85</td><td>Itiquira</td><td>R\$ 7.500.000,</td></tr><tr><td colspan="4"></td><td>R\$ 44.104.000,</td></tr><tr><td colspan="4"></td><td>Continua...</td></tr></table>				Conv. ADPC nº	004/85	São José do Rio Claro	R\$	5.500.000,	"	"	005/85	São José do Rio Claro	R\$ 4.500.000,	"	"	007/85	Nortelândia	R\$ 1.604.000,	"	"	008/85	Mirassol D. Oeste	R\$ 12.500.000,	"	"	009/85	Sinop	R\$ 10.000.000,	"	"	010/85	Juscimeira	R\$ 2.500.000,	"	"	011/85	Itiquira	R\$ 7.500.000,					R\$ 44.104.000,					Continua...
Conv. ADPC nº	004/85	São José do Rio Claro	R\$	5.500.000,																																												
"	"	005/85	São José do Rio Claro	R\$ 4.500.000,																																												
"	"	007/85	Nortelândia	R\$ 1.604.000,																																												
"	"	008/85	Mirassol D. Oeste	R\$ 12.500.000,																																												
"	"	009/85	Sinop	R\$ 10.000.000,																																												
"	"	010/85	Juscimeira	R\$ 2.500.000,																																												
"	"	011/85	Itiquira	R\$ 7.500.000,																																												
				R\$ 44.104.000,																																												
				Continua...																																												
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM																																														



No 01174 -c

RECIBO

COD 4.1.13/05

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Assessoria de Programa Apoio/Diretoria de Operações,	DATA	06/05/85
PARA	Diretoria de Operações	Nº DA C.I.	19/85-Ass.P.A/DO
ASSUNTO			
Solicitação (Faz); Com a presente vimos solicitar de V.Sª., o pagamento no valor de R\$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros) 50% do Convênio ADPC nº 012/85 - <u>Construção de Pontes sobre o Córrego Parnaíba na região Ponte Branca e Córrego Laginha Região de Boia-deiro, totalizando 10 mts, a favor da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, recursos Restos a pagar/83, Cronograma em anexo.</u> <i>Pago em 07/5/85</i> Atenciosamente, <i>Jairce Jacob</i> JAIRCE JACOB Ass. P.Apoio/DOP.			
ENVIADO POR	JAIRCE JACOB	DESTINADO A:	BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
		RECEBIDA	EM



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01852 - c

RECIBO

₹ 1.616.989.315

DESCONTO:

LÍQUIDO: R\$ 1.616.989.315

Eu Nivaldo de Araújo

C/C:

Na qualidade de Sub Sec. de Finanças

CGC Nº Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 1.616.989.315 - Hum Bilhão,	Seicentos e Dezesseis Milhões, Novecen-
tos e Oitenta Nove Mil, Trezentos e Quinze Centavos	do instrumento 13.12.85 - Convenio de nº /

033/85 - ATENDER DESPESAS COM AS OBRAS EXECUTADAS NO SETOR DE EDUCAÇÃO e AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO.

Correspondente a Pagamento da 1ª (Ultima) parcela do convenio acima, conforme processo nº : /

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá de de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT~~

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Diretoria de Operações	DATA	27/12/85
PARA	Diretoria Adm. Financeira	Nº DA CI	104/85- APA
ASSUNTO			
Autorização (Faz); Com a presente autorizamos a V.S., o pagamento da importância de R\$ 1 963 010 685, 100% do Convênio ADPC nº 34/85 e R\$ 1 616.989.315, 100% do Convênio ADPC nº 33/85, a favor da Prefeitura Municipal de Cuiabá, recursos da Programação ADPC/85 (recursos suplementar). <i>Autorizando.</i> <i>Acesse para cumprimento da determinação do D.A.F.</i> <i>Em 27/12/85</i> <i>Amélia</i>			
		Atenciosamente,	
		 BENEDITO DE FRANÇA BARRETO Diretor de Operações	
ENVIADO POR	BENEDITO DE FRANÇA BARRETO	DESTINADO A:	MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE
		RECEBIDA EM	



CODÉMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01816.-c

RECIBO

BRUTO G\$ 5.000.000XXXXXXXXXXXXXX

DESCONTO:

LÍQUIDO: R\$ 5.000.000XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Eu

C/C:

Na qualidade de

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 5.000.000 (Cinco Milhões de Cruzeiros)xx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX por força do instrumento de 25.04.85 - Convênio ADPC.

nº. 021/85 - Pavimentação da Av. Getúlio Vargas e Av. Francisco Dourado.

Correspondente ao Pagamento da 2ª e última Parcela do Convênio acima, conforme processo nº.5.050

/85 - autorizado em 13.12.85 pela Diretora Adm.Financeira.

[illegible][illegible][illegible]

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuieba

de

de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

30/01/85

DE	ASSESSORIA DE PROGRAMAS DE APOIO / DOP	DATA	26/04/85																		
PARA	DIRETOR DE OPERAÇÕES	Nº DA C.A.	11/85																		
ASSUNTO	Solicitação faz, Com a presente, solicitamos de V.Sa., autorização para pagamento da 1ª parcela dos Convênios ADPC, abaixo relacionados, referente a fonte de recurso PROMAT/84 (cronograma de desemb. anexo).																				
<table><thead><tr><th>NºS</th><th>PREFEITURAS</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>006/85</td><td>POCONÉ <i>2250</i></td><td>10.000.000</td></tr><tr><td>015/85</td><td>STº ANTº LEVERGER <i>2000</i></td><td>8.000.000</td></tr><tr><td>020/85</td><td>BARRA DO GARÇAS <i>X 2000</i></td><td>4.000.000</td></tr><tr><td>021/85</td><td>BARRA DO GARÇAS <i>X 2000</i></td><td>5.000.000</td></tr><tr><td>022/85</td><td>BARRA DO GARÇAS <i>X 2000</i></td><td>6.000.000</td></tr></tbody></table>				NºS	PREFEITURAS	VALOR	006/85	POCONÉ <i>2250</i>	10.000.000	015/85	STº ANTº LEVERGER <i>2000</i>	8.000.000	020/85	BARRA DO GARÇAS <i>X 2000</i>	4.000.000	021/85	BARRA DO GARÇAS <i>X 2000</i>	5.000.000	022/85	BARRA DO GARÇAS <i>X 2000</i>	6.000.000
NºS	PREFEITURAS	VALOR																			
006/85	POCONÉ <i>2250</i>	10.000.000																			
015/85	STº ANTº LEVERGER <i>2000</i>	8.000.000																			
020/85	BARRA DO GARÇAS <i>X 2000</i>	4.000.000																			
021/85	BARRA DO GARÇAS <i>X 2000</i>	5.000.000																			
022/85	BARRA DO GARÇAS <i>X 2000</i>	6.000.000																			
<i>viado</i> <i>26.04.85</i> <i>CE 4 12.04.</i>		ATENCIOSAMENTE <i>Jairce Jacob</i> JAIRCE JACOB Ass. B. APOIO / DOP																			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA																			
JAIRCE JACOB	BENEDITO FRANÇA BARRETO	EM 26/04/85																			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 11105

Do Setor de Incentivos
para providências pagamto
à Prefeitura de Barra do
Garças, liberada confor-
me certidão do TCE de
08/08/85. Em - 08/08/85



- CODEMAT -

*[Handwritten signature]*Nestor de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01815 .c

RECIBO

BRUTO R\$ 6.000.000XXXXXXXXXXXXXX	DESCONTO:		LÍQUIDO: R\$ 6.000.000XXXXXXXXXXXXXX
Eu			CIC:
Na qualidade de			
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso		
CODEMAT, a importância de Cr\$ 6.000.000(Seis Milhões de Cruzeiros)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
XX por força do instrumento de 25-04-85 - Convênio ADPC.			
nº.022/85 - Obras Cmplementares do Balneário Águas Quentes.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
XX			
Correspondente ao Pagamento da 2ª e última parcela do Convênio acima, conforme processo nº.5.051			
/85 - autorizado em 13.12.85 pela Diretora Adm.Financeira.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
XX			
XX			
XX			
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.			
VISTO:  DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cuiabá de de 198  Prefeitura Municipal de Barra do Garças		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	ASSESSORIA DE PROGRAMAS DE APOIO / DOP		DATA	26/04/85
PARA	DIRETOR DE OPERAÇÕES		Nº DA C.I.	11/85
ASSUNTO	Solicitação faz,			
Com a presente , solicitamos de V.Sa., autorização para pagamento da 1ª parcela dos Convênios ADPC , abaixo relacionados, referente a fonte de recurso PROMAT/84 (cronograma de desemb. anexo).				
<u>NºS</u>	<u>PREFEITURAS</u>	<u>VALOR</u>		
006/85	POCONÉ <i>pag</i>	10.000.000		
015/85	STº ANTº LEVERGER <i>pag</i>	8.000.000		
020/85	BARRA DO GARÇAS <i>x pag</i>	4.000.000		
021/85	BARRA DO GARÇAS <i>x pag 8/5</i>	5.000.000		
022/85	BARRA DO GARÇAS <i>x pag 8/5</i>	6.000.000		
<i>Viado</i> <i>por 26.04.85</i> <i>CEA / DOP.</i>		ATENCIOSAMENTE <i>Jairce Jacob</i> JAIRCE JACOB Ass. B.APOIO DOP		
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA		
JAIRCE JACOB	BENEDITO FRANÇA BARRETO	EM 26/04/85		



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.J. Nº 13185

Do Setor de Incentivo
para providências pagamente
à Prefeitura de Barra do
Garças, liberada confor-
me批示 do TC de
08/08/85. em - 08/08/85



- CODEMAT -

[Handwritten signature]

Nestlé - S. C. S. de C. Ltda
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE

ASSESSORIA DE PROGRAMAS DE APOIO / DOP

DATA

26/04/85

PARA

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Nº DA C.I.

11/85

ASSUNTO

Solicitação faz,

Com a presente, solicitamos de V.Sa., autorização para pagamento da 1ª parcela dos Convênios ADPC, abaixo relacionados, referente a fonte de recurso PROMAT/84 (cronograma de desemb. anexo).

NºSPREFEITURASVALOR

006/85

POCONÉ *Pop*

10.000.000

015/85

STº ANTº LEVERGER *Pop*

8.000.000

020/85

BARRA DO GARÇAS ✓

4.000.000

021/85

BARRA DO GARÇAS ✓

5.000.000

022/85

BARRA DO GARÇAS ✓

6.000.000

viu
Jairce Jacob
em 26.04.85
CEA / D. Op.

ATENCIOSAMENTE

Jairce Jacob
JAIRCE J. COB

ENVIADO POR

JAIRCE JACOB

DESTINADO A:

BENEDITO FRANÇA BARRETO

Ass. B.APOIO

DOP

RECEBIDA

EM 26/04/85

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE: ASSESSORIA DE PROGRAMAS DE APOIO / DOP		DATA: 26/04/85
PARA: DIRETOR DE OPERAÇÕES		Nº DA C.I.: 11/85
ASSUNTO: Solicitação faz,		
Com a presente , solicitamos de V.Sa., autorização para pagamento da 1ª parcela dos Convênios ADPC , abaixo relacionados, referente a fonte de recurso PROMAT/84 (cronograma de desemb. anexo).		
<u>NºS</u>	<u>PREFEITURAS</u>	<u>VALOR</u>
006/85	POCONÉ <i>Pago</i>	10.000.000
015/85	STº ANTº LEVERGER <i>Pago</i>	8.000.000
020/85	BARRA DO GARÇAS <i>P. 8/5</i>	4.000.000
021/85	BARRA DO GARÇAS <i>P. 8/5</i>	5.000.000
022/85	BARRA DO GARÇAS <i>P. 8/5</i>	6.000.000
<i>viado</i> <i>em 26.04.85</i> <i>CEA / DOP</i>		
ATENCIOSAMENTE <i>Jairce Jacob</i> JAIRCE JACOB Ass. P. APOIO / DOP		
ENVIADO POR JAIRCE JACOB	DESTINADO A: BENEDITO FRANÇA BARRETO	RECEBIDA EM 26/04/85



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 11135

Do Setor de Incentivo
para providências pagamento
à Prefeitura de Barra do
Garças, liberada confer-
mado, emitido do TC de
08/08/88. Em - 08/08/88



- CODEMAT -

[Handwritten signature]

Noelita A. de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01853.-c

RECIBO

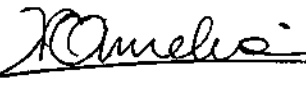
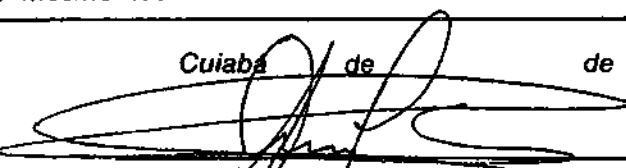
[illegible]

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01593 -c

RECIBO

(R\$ 8.000.000.)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (R\$ 8.000.000.)
Eu	CIC:	
Na qualidade de		
CGC Nº:	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 8.000.000 (Oito Milhões de Cruzeiros).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xx por força do instrumento de 25-04-85 - Conv. nº 023/8		
CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O Córrego AREIAS QUE CORTA A RUA JANIO QUADROS.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xx		
Correspondente ao pagamento da PARTE da 2ª e (última) parcela do convênio acima, conforme Proc so nº 3.539/85 - autorizado em 10-07-85, pela Diretora Adm. Financeira.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xx xx xx		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:  DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	 Cuiabá de _____ de 198_____ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANAPOLIS	



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 00839 -c

RECIBO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Assessoria de Programa Apoio/Diretoria de Operações	DATA	26/04/85
PARA	Diretoria de Operações	Nº DA C.I.	12/85-Ass.P.A/DO
ASSUNTO			
Solicitação (Faz); Com a presente solicitamos de V.Sª., autorização para pagamento da importância de R\$ 10.000.000 (Dez Milhões de Cruzeiros), 1ª parcela por conta do Convênio ADPC nº 023/85 - Construção da ponte sobre o Córrego Areias que corta a Rua Janio Quatros, a favor da Prefeitura Municipal de Arenópolis, fonte de recursos Promat/84 (Cronograma de Desemb. em anexo). <i>Virbo</i> <i>CEA/DOP.</i> <i>26.4.85</i> <i>26</i> Atenciosamente, <i>Jairce Jacob</i> JAIRCE JACOB Ass. P.Apoio/DOP.			
ENVIADO POR	JAIRCE JACOB	DESTINADO A:	BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
		RECEBIDA EM	

RECEBÍ

Bruto : 16.000,00	DESCONTO: - -	LÍQUIDO: Cr\$ 18.000,00
Eu		CIC:
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 18.000,00 (Dezoito mil cruzados).....		
..... por força do instrumento Contratual de: 20.03.85 -Con-		
vênio nº 018/85 - Construção de 02 (duas) Escolas Rurais no Distrito de Marzagão.....		
Correspondente ao pagamento da 2ª e última parcela do Convênio acima citado, conf. Processo nº		
4.862/86 e CI. nº 041/85, autorizado pelo Diretor de Operações.....		

Q por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Assinatura

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

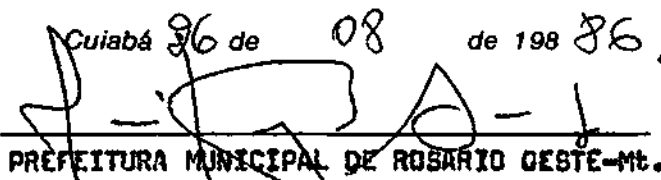
Cuiabá 36 de 08 de 1986

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MG.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01792 - C

RECIBO

Bruto : 18.000,00	DESCONTO: - -	LÍQUIDO: Cr\$ 18.000,00
Eu	CIC:	
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 18.000,00 (Dezoto mil cruzados).....		
.....por força do instrumento Contratual de: 20.03.85 - Con-		
vênio nº 018/85 - Construção de 02 (duas) Escolas Rurais no Distrito de Marzagão.....		
.....		
Correspondente ao pagamento da 2ª e última parcela do Convênio acima citado, conf. Processo nº		
4.062/86 e CI. nº 041/85, autorizado pelo Diretor de Operações.....		
.....		
.....		
.....		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá 26 de 08 de 1986,	
		
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT.	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº 003

EXERCÍCIO: 1.986

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A.C/A D P C - 85

VALOR DO PEDIDO: Cz\$ 18.000,00 (Ozeito mil cruzados)

ASSUNTO:

Pagamento referente a 2ª e última parcela do Convênio nº
1º/85, conforme Processo nº 4.062/85, autorizado pelo Diretor de Spe-
rações.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM:

FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL_____
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

24 / 07 / 86



CODEMAT

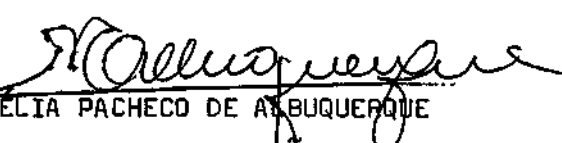
**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 00948 -c

RECIBO

MTG: R\$ 12.000.000,00	DESCONTO:	-	LÍQUIDO: R\$ 12.000.000,00
Eu	CIC:		
Na qualidade de			
CGC Nº	Recebi da	Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
COD/MAT, a importância de Cr\$ 12.000.000,00	(DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX por força do instrumento Contratual de: 20/03/85 - CON			
O Nº 018/85 - CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS)	ESCOLAS RURAIS NO DISTRITO DE MARZAGÃO. XXXXXXXXXXXXXXXX		
XX			
Correspondente ao pagamento 1ª parcela -	relativo a 40% do referido Convênio, conforme CI nº 41		
la Diretoria de Operações.	XX		
XX			
XX			
XX			
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.			
VISTO:	Cuatá 20 de 03 de 1985 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT		
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Diretoria de Operações	DATA	20/03/85
PARA	Diretor Administrativo Financeiro	Nº DA C.I.	041/85-CEA
ASSUNTO	Solicitação (Faz); Com a presente vimos solicitar de V.S., o pagamento no valor de R\$ 12.000.000 (doze milhões de cruzeiros) (40%) do Convênio ADPC nº 018/85- Construção de duas Escolas Rurais no Distrito de Marzagão, sendo uma no povoado de Serra Azul e outra no Povoado de Arraias, a favor da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, utilizando recursos próprios da Companhia. Atenciosamente,  MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE Diretora de Operações		
ENVIADO POR	MARIA A.P. ALBUQUERQUE	DESTINADO A:	BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
		RECEBIDA EM	

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

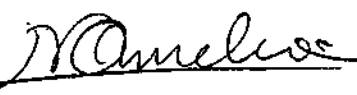
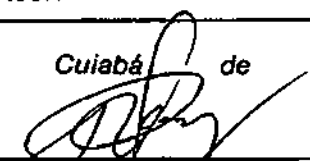
Nº 01831.-c

RECIBO

15.000.000,00	DESCONTO:		LÍQUIDO: 15.000.000,00
Eu		CIC:	
Na qualidade de			
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso		
CODEMAT, a importância de Cr\$ 15.000.000,00 (		QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
xx		por força do instrumento 20.06.85 - Conv. 26/85	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (PARTE DE 140 KM)		DE VILA BELA A BETANIA: xx	
xx		xx	
Correspondente a o pagamento da 4ª e ultima		parcela do convenio acima referido conforme Proc.	
nº 6.414/85 autorizado para pagamento em		20.12.85 pela Dir.Adm. Financeira. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
xx		xx	
xx		xx	
xx		xx	
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias		do mesmo teor.	
VISTO:		Cuiabá de de 198	
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		 VILA BELA	

Nº 01809.-c

RECIBO

(R\$ 20.000.000)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (R\$ 20.000.000)
Eu	CIC:	
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 20.000.000 - Vinte Milhões de Cruzeiros - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
xx por força do instrumento 20.06.85 - Convenio nº 026/85		
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (PARTE DE 140 KM) de Vila Bela e Betania. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
xx		
Correspondente a Pagamento da 3ª parcela do convenio acima, conforme processo nº 4.505/85 - /		
autorizado o pagamento em 13.12.85 pela Diretora Adm. Financeira. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
xx		
xx		
xx		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:  DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cuiabá  PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	de de 198

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01427.-c

RECIBO

Bruto- R\$ 40.000.000 -	DESCONTO:	LÍQUIDO: - R\$ 40.000.000
Eu	CIC:	
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$- 40.000.000 -	QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
XX	por força do instrumento 20.06.85 - Conv. 026/85 / -	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (PARTE DE 140KM) DE VILA BELA A BETANIA.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
XX	XX	
Correspondente a	Pagamento da 2ª parcela	do convenio acima , conforme CI 087/85-Ass.P.A/DOP.
autorizado pagamento em 06.09.85 pela Diretora Adm. Financeira.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
XX	XX	
XX	XX	
XX	XX	
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO: Amelco DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cuiabá de de 198 PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 01643 -с

RECIBO

R\$ 25.000.000- Eu Na qualidade de CGC Nº CODEMAT, a importância de R\$ 25.000.000 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS) por força do instrumento CONVÊNIO ADPC Nº 26/85 - RECU PERAÇÃO DE ESTRADAS DE VILA BELA À BETÂNIA (PARTE DE 140 KM) Correspondente ao pagamento da 1ª parcela do convênio acima, conforme CI Nº 041/85 - Ass.P.A/D.O. autorizada em 21.06.85 Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.	DESCONTO: LÍQUIDO: R\$ 25.000.000- CIC: Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso Cuiabá de 198 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.
--	---

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01808.-c

RECIBO

(R\$ 20.000.000,00)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (R\$ 20.000.000,00)
Eu	CIC:	
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 20.000.000 - Vinte Milhões de Cruzeiros - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
xx por força do instrumento 20.06.85 - Convenio de nº -		
025/85 - INICIO DO CALÇAMENTO A COLOCAÇÃO DE MEIOS FIOS EM DIVERSAS RUAS; R. Dr. Mario Correa -		
Trecho - Julião Leite da Brito a Rua Londrina / Municipal- xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
Correspondente a Pagamento da 3ª parcela do convenio acima, conforme processo nº 4.506/85 , -		
autorizado o pagamento pela Diretora Adm. Financeira em 13.12.85 . xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
xx		
xx		
xx		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá de	de 198
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 01832 - c

RECIBO

10.928 10.000.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: 10.000.000,00

Eu

C/C:

Na qualidade de

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX por força do instrumento 20.06.85 - Conv. 025/85 - INI

CIO DE CALÇAMENTO E COLOCAÇÃO DE MEIOS FIOS EM DIVERSAS RUAS DE VILA BELA. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Correspondente a o pagamento da ultima parcela do convenio acima referido conforme Proc. nº 6.

415/85 autorizado para pagamento em 20.12.85 pela Dir.Adm. Financeira xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá

de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

COD 4.1.1.3/05

~~VILN DKA~~

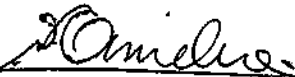


CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01428 -c

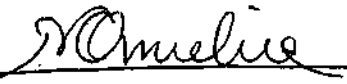
REC'D

Bruto = 2 40.000.000	DESCONTO:	LÍQUIDO:- R\$ 40.000.000
Eu	CIC:	
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ - 40.000.000 - QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XX por força do instrumento 20.06.85 - Conv. 025/85-INÍCIO		
DE CALÇAMENTO E COLOCAÇÃO DE MEIOS FIOS EM DIVERSAS RUAS: Rua Dr. Mário Correa - Trecho: Julião		
Leite de Brito - R. Londrina/Julião - a R. Municipal. XX		
Correspondente a Pagamento da 2ª parcela do convenio acima, conforme CI 087/85-Aas.P.A/DOP , -		
autorizado para pagamento em 06.09.85 - Pela Diretora Adm. Financeira. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
XX		
XX		
XX		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO: 	Cuiabá de  de 198	
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01641-C

RECIBO

R\$ 25.000.000--	DESCONTO:	LÍQUIDO: R\$ 25.000.000 -
Eu	CIC:	
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 25.000.000 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)		
por força do instrumento Convênio ADFC Nº 25/85 - INI-		
CIO DE CAÇAMENTO E COLOCAÇÃO DE MEIOS FIOS EM DIVERSAS RUAS : RUA DR. MÁRIO CORREA-TRECHO: JULIÃO		
LEITE DE BRITO À RUA LONDRINA/ JULIÃO À RUA MUNICIPAL, TRAV. DO PALÁCIO À RUA MUNICIPAL/ RUA MUNI-		
CIPAL À RUA JULIÃO		
Pagamento correspondente a 1ª parcela do convênio acima conforme CI Nº 041/85 - Ass. P.A./D.O.		
autorizada em 21.06.85		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá	de 198
		
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	

CODE MAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 09635 - c

RECIBO

BRUTO CZ\$ 5.000,00 xxxxxxxxxxxx	DESCONTO:	LÍQUIDO: CZ\$ 5.000,00 xxxxxxxxxxxx
Eu	CIC:	
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzados)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xx por força do instrumento de 20/06/85 -Convênio nº.25/ 86 - Calçamento e Colocação de meios em diversas ruas de Vila Bela.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xx Correspondente a o Pagamento da última parcela do Convênio acima, conforme processo nº. 3.154/86, autorizado em 27/11/86 pela Diretora Adm. Financeira.xxx xx xx Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO: <i>[Assinatura]</i> DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cuiabá de de 198 PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Diretoria de Operações	DATA	21/06/85
PARA	Diretoria Adm. Financeira.	Nº DA C.J.	041/85-Ass.P.A/D
ASSUNTO	Solicitação (Faz); Com a presente vimos solicitar de V.Sª., o pagamento da primeira parcela dos seguintes Convênios; a favor da Pref. Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. <u>Convênio nº 25/85 ADPC</u> - Objetivo : Início de Calçamento e Colocação de Meios Fios em diversas ruas da cidade. <u>Convênio nº 26/85 ADPC</u> - Objetivo : Recuperação de Estradas (parte de 140 Km. Ø de Vila Bela à Betânia. Em anexo cronograma de desembolso. Atenciosamente <i>BENEDITO DE FRANÇA BARRETO</i> DIRETOR DE OPERAÇÕES <i>A' Per para pagamentos - Em 21/6/85</i> <i>Amélia</i> E.T. VR.DA PARCELA 25.000.000 para cada Convênio .		
ENVIADO POR	BENEDITO F.BARRETO	DESTINADO A:	MARIA AMÉLIA P.DE ALBUQUERQUE
		RECEBIDA EM	21/06/85

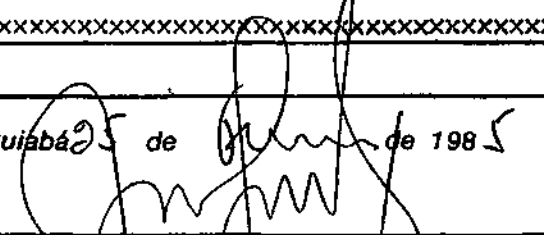
Recebido em 21/06/85
Ass. P. A. D. de Operações
VISTO

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 00929 -c

RECIBO

(R\$ 1.000.000.000.)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (R\$ 1.000.000.000.)
Eu	CIC:	
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 1.000.000.000. (Um bilhão de cruzeiros).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
xx por força do instrumento Convênio nº 17/85 - CONCLUSÃO		
DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, MEIO FIO, SARGETA, CALÇADAS E PAV. EM DI-		
VERSAS RUAS.xxx		
Correspondente ao pagamento da 1ª parcela (50%) do convênio, conforme processo nº 881/85.xxxxxxxxxx		
xx		
xx		
xx		
xx		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá 25 de _____ de 1985	
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 00931 -c

RECIBO[illegible]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

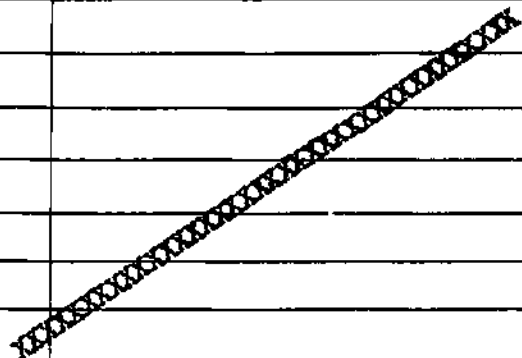
Nº

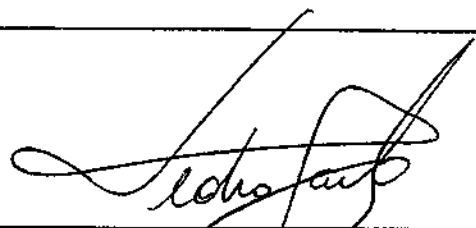
2969

GUIA DE RECOLHIMENTO

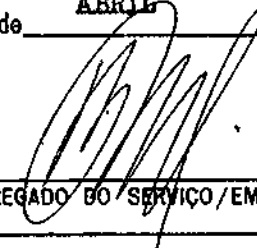
Cr\$ 0,28

VALOR RECEBIDO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - recolhe refe
rente a Saldo do Convênio - CODEMAT/PREF.MUN.V.GRANDE - Nº 017/85 -conforme Cheque nº
946374 - BEMAT S/A - Ag. V. Grande/MT XXX




TESOUREIRO

Cuiabá 01 de ABRIL de 19 86


ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01575.-c

RECIBO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE		DATA
PARA		Nº DA C.I.
ASSUNTO Continuação da CI nº 024/85-CEA		
Conv.ADPC nº 013/85 Barra do Bugres		R\$ 10.000.000, /
" " " 014/85 São José dos Q. Marcos		R\$ 7.500.000, /
Total		R\$ 61.604.000,
<i>A CEA / DAF para faturar pagamentos.</i> <i>[Circular Stamp]</i> <i>Benedito França Barreto</i> Diretor Administrativo Financeiro Atenciosamente, <i>[Signature]</i> MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE Diretora de Operações		
ENVIADO POR MARIA A.P. ALBUQUERQUE	DESTINADO A: BENEDITO FRANÇA BARRETO	RECEBIDA EM

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01405.-c

RECIBO

R\$ 15.000.000)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (R\$ 15.000.000)
Eu	CIC:	
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 15.000.000 (quinze Milhões de Cruzeiros),		
por força do instrumento de 26-02-85 - Conv. nº 02/85-		
CONSTRUÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA NO MUNICÍPIO.		
Correspondente a o pagamento da 2ª (última) parcela do convênio acima, conforme processo nº		
1.014/85 - autorizado em 19-07-85 pela Diretora Adm. Financeira,		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá	de de 198
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 01103.-с

RECIBO

€ 15.000.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: R\$ 15.000.000,00

Eu Nelson Antonio

Orlato

CIC: 046.940.829/49

Na qualidade de

CGC Nº ~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~ Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS)-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX por força do instrumento CONVENIO ADPC Nº 002/85 -P/

CONSTRUÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[illegible]

XX

XX

[illegible]

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

Cuiabá 26 de FEVEREIRO de 1985

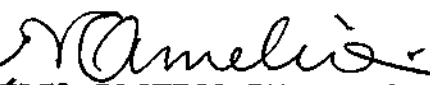
VISTO:

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

"PREF. MUNICIPAL DE PEDRA PRETA"

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Diretoria de Operações	DATA	26/02/85
PARA	Diretoria Adm. Financeira	Nº DA C.I.	037/85-CEA
ASSUNTO	Solicitação (Faz):		
Com a presente solicitamos de V.S., o pagamento no valor de R\$ 15.000.000 (50%) do Convênio ADPC nº 002/85, - Construção da Central Telefônica no Município de Pedra Preta, a favor da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, utilizando recurso do Decreto Suplementar nº 683 de 29/05/84. Outrossim, informamos que esse valor deverá ser ressarcido quando da liberação da Programação ADPC/85. Atenciosamente,  MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE Diretora de Operações			
ENVIADO POR	MARIA A.P. ALBUQUERQUE	DESTINADO A:	BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01037 - C

RECIBO

(R\$ 2.500.000.)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (R\$ 2.500.000.)
Eu	CIC:	
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 2.500.000.	(Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros)	
por força do instrumento Conv. nº 010/85 - CONSTRUÇÃO		
DA COBERTURA PARA ABRIGO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CONCRETO.		
Correspondente ao pagamento da 1ª parcela do convênio, conforme CI nº 024/85 do CEADA Diretoria		
de Operações.		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá de	de 198
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Diretoria de Operações	DATA	13/02/85																																								
PARA	Diretoria Adm. Financeira	Nº DA C.I.	024/85-CEA																																								
ASSUNTO	Autorização (Faz);																																										
Com o presente autorizamos o pagamento dos <u>Con</u> <u>vênios</u> abaixo discriminados da Fonte PROMAT/CODEMAT/84, confor- me Cronograma de Desembolso em anexo. <table><tbody><tr><td>Conv.ADPC nº</td><td>004/85</td><td>São José do Rio Claro</td><td>GS</td><td>5.500.000, ✓</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>" 005/85</td><td>São José do Rio Claro</td><td>GS 4.500.000, ✓</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>" 007/85</td><td>Nortelândia</td><td>GS 1.604.000, ✓</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>" 008/85</td><td>Mirassol D'Oeste</td><td>GS 12.500.000, ✓</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>" 009/85</td><td>Sinop</td><td>GS 10.000.000, ✓</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>" 010/85</td><td>Juscimeira</td><td>GS 2.500.000, ✓</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>" 011/85</td><td>Itiquira</td><td>GS 7.500.000, ✓</td></tr><tr><td colspan="4"></td><td>GS 44.104.000, ✓</td></tr></tbody></table> Continua...				Conv.ADPC nº	004/85	São José do Rio Claro	GS	5.500.000, ✓	"	"	" 005/85	São José do Rio Claro	GS 4.500.000, ✓	"	"	" 007/85	Nortelândia	GS 1.604.000, ✓	"	"	" 008/85	Mirassol D'Oeste	GS 12.500.000, ✓	"	"	" 009/85	Sinop	GS 10.000.000, ✓	"	"	" 010/85	Juscimeira	GS 2.500.000, ✓	"	"	" 011/85	Itiquira	GS 7.500.000, ✓					GS 44.104.000, ✓
Conv.ADPC nº	004/85	São José do Rio Claro	GS	5.500.000, ✓																																							
"	"	" 005/85	São José do Rio Claro	GS 4.500.000, ✓																																							
"	"	" 007/85	Nortelândia	GS 1.604.000, ✓																																							
"	"	" 008/85	Mirassol D'Oeste	GS 12.500.000, ✓																																							
"	"	" 009/85	Sinop	GS 10.000.000, ✓																																							
"	"	" 010/85	Juscimeira	GS 2.500.000, ✓																																							
"	"	" 011/85	Itiquira	GS 7.500.000, ✓																																							
				GS 44.104.000, ✓																																							
ENVIADO POR	DESTINADO A:		RECEBIDA EM																																								

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE		DATA
PARA		Nº DA C.I.
ASSUNTO Continuação da CI nº 024/85-CEA		
Conv.ADPC nº 013/85 Barra do Bugres		R\$ 10.000.000, ✓
" " " 014/85 São José dos Q. Marcos		R\$ 7.500.000, ✓
Total		R\$ 61.604.000,
<i>AICEA / VAS para futura pensamento.</i> CODEMAT <i>Benedito França Barreto Diretor Administrativo Financeiro</i> Atenciosamente, <i>Maria Amélia Pacheco de Albuquerque</i> MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE Diretora de Operações		
ENVIADO POR MARIA A.P. ALBUQUERQUE	DESTINADO A: BENEDITO FRANÇA BARRETO	RECEBIDA EM

Nº 01470 -c

RECIBO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Diretoria de Operações	DATA	02/08/85
PARA	Diretoria Adm. Financeira	Nº DA CI	070/85-APA/DO
ASSUNTO Solicitação (Faz);			
Com a presente vimos solicitar de V.S., o pagamento no valor de R\$ 10.000.000, (dez milhões de cruzeiros) em parcela única do Convênio ADPC nº 032/85 - Complementação do Projeto do FAS, a favor da Prefeitura Municipal de Juína, recursos da Programação ADPC/85, conforme Cronograma de Desembolso em anexo. <i>Autorizamos.</i> <i>A ser para</i> <i>providenciar</i> <i>pagamento.</i> <i>Em 02/8/85</i> <i>Maria Amélia</i> Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> BENEDITO DE FRANÇA BARRETO Diretor de Operações			
ENVIADO POR BENEDITO DE FRANÇA BARRETO		DESTINADO A: MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE	RECEBIDA EM

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

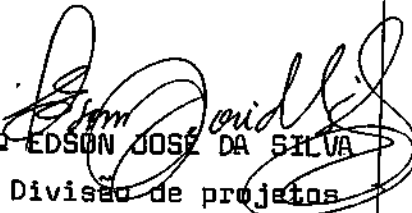
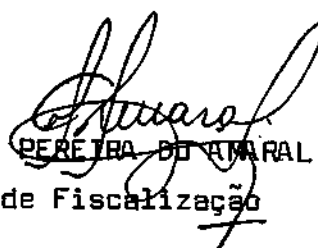
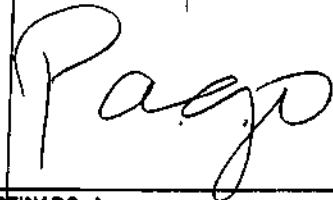
Nº 01582 -c

RECIBO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

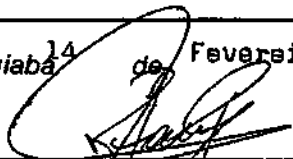
DE	SETOR DE FISCALIZAÇÃO	DATA	26/04/85
PARA	ASSESSORIA APOIO/ D. OPERAÇÕES	Nº DA C.I.	63/85
ASSUNTO			
Senhora Assessora; Considerando-se a bom desempenho das obras, objeto do Convênio ADPC Nº 11/85, sugerimos à liberação de Cr\$. 5.000.000, (cinco milhões de cruzeiros) em favor da Prefeitura <u>Mu</u>nicipal de Itiquira, por conta do referido Convênio. Atenciosamente, Visto:  Engº EDSON JOSÉ DA SILVA CH. Divisão de projetos  Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL CH. Setor de Fiscalização 			
ENVIADO POR CELSON PEREIRA DO AMARAL		DESTINADO A: JAIRCE JACOB	
		RECEBIDA EM	

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO MATO GROSSO

Nº 01033 -c

RECIBO

(R\$ 7.500.000.)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (R\$ 7.500.000.)
Eu Tintteler de Araujo Pereira. CIO: 11.260.001/91		
Na qualidade de Procurador da Prefeitura.		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 7.500.000. (Sete milhões e quinhentos mil cruzeiros).		
por força do instrumento Conv. nº 011/85 - PAVIMENTA-		
ÇÃO DE 1.339,45 mts de RUAS EM BLOCKETS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FABRICAÇÃO.		
Correspondente a o pagamento da 1ª parcela do convênio, conforme CI nº 024/85 do CEA da Direto-		
ria de Operações.		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá ¹⁴ de Fevereiro de 1985  PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Diretoria de Operações	DATA	13/02/85																																						
PARA	Diretoria Adm. Financeira	Nº DA C.I.	024/85-CEA																																						
ASSUNTO	Autorização (Faz);																																								
Com o presente autorizamos o pagamento dos Convênios abaixo discriminados da Fonte PROMAT/CODEMAT/84, conforme Cronograma de Desembolso em anexo. <table><tbody><tr><td>Conv. ADPC nº</td><td>004/85</td><td>São José do Rio Claro</td><td>R\$ 5.500.000, ✓</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>005/85</td><td>São José do Rio Claro</td><td>R\$ 4.500.000, ✓</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>007/85</td><td>Nortelândia</td><td>R\$ 1.604.000, ✓</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>008/85</td><td>Mirassol D'Oeste</td><td>R\$ 12.500.000, ✓</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>009/85</td><td>Sinop</td><td>R\$ 10.000.000, ✓</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>010/85</td><td>Juscimeira</td><td>R\$ 2.500.000, ✓</td></tr><tr><td>"</td><td>"</td><td>011/85</td><td>Itiquira</td><td>R\$ 7.500.000, ✓</td></tr><tr><td colspan="3"></td><td>R\$ 44.104.000, ✓</td></tr></tbody></table> Continua...				Conv. ADPC nº	004/85	São José do Rio Claro	R\$ 5.500.000, ✓	"	"	005/85	São José do Rio Claro	R\$ 4.500.000, ✓	"	"	007/85	Nortelândia	R\$ 1.604.000, ✓	"	"	008/85	Mirassol D'Oeste	R\$ 12.500.000, ✓	"	"	009/85	Sinop	R\$ 10.000.000, ✓	"	"	010/85	Juscimeira	R\$ 2.500.000, ✓	"	"	011/85	Itiquira	R\$ 7.500.000, ✓				R\$ 44.104.000, ✓
Conv. ADPC nº	004/85	São José do Rio Claro	R\$ 5.500.000, ✓																																						
"	"	005/85	São José do Rio Claro	R\$ 4.500.000, ✓																																					
"	"	007/85	Nortelândia	R\$ 1.604.000, ✓																																					
"	"	008/85	Mirassol D'Oeste	R\$ 12.500.000, ✓																																					
"	"	009/85	Sinop	R\$ 10.000.000, ✓																																					
"	"	010/85	Juscimeira	R\$ 2.500.000, ✓																																					
"	"	011/85	Itiquira	R\$ 7.500.000, ✓																																					
			R\$ 44.104.000, ✓																																						
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM																																							

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

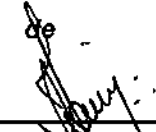
DE		DATA
PARA		Nº DA C.I.
ASSUNTO Continuação da CI nº 024/85-CEA		
Conv.ADPC nº 013/85 Barra do Bugres		R\$ 10.000.000, //
" " " 014/85 São José dos Q. Marcos		R\$ 7.500.000, //
Total		R\$ 61.604.000,
<i>A CEA / DAF para futura pendentes.</i> CODEMAT <i>Benedito França Barreto</i> Diretor Administrativo Financeiro Atenciosamente, <i>Maria Amélia Pacheco de Albuquerque</i> MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE Diretora de Operações		
ENVIADO POR MARIA A.P. ALBUQUERQUE	DESTINADO A: BENEDITO FRANÇA BARRETO	RECEBIDA EM

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01620 -c

RECIBO

(R\$ 4.000.000.)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (R\$ 4.000.000.)
<i>Eu</i>	<i>CIC:</i>	
<i>Na qualidade de</i>		
<i>CGC Nº</i>	<i>Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso</i>	
<i>CODEMAT, a importância de Cr\$ 4.000.000. (Quatro milhões de cruzeiros).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx</i>		
<i>xx por força do instrumento de 06-05-85 - Conv. nº 12/85-</i>		
<i>CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O Córrego Parnaíba e Corrego Laginha, TOTALIZANDO 10 mts.xxxxxxxxxxxxxx</i>		
<i>xx</i>		
<i>Correspondente a o pagamento da 2ª e (última) parcela do convênio acima, conforme processo nº</i>		
<i>2.762/85 - autorizado em 12-06-85 pela Diretora Adm. Financeira.xx</i>		
<i>xx</i>		
<i>xx</i>		
<i>xx</i>		
<i>Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.</i>		
VISTO:  DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cuiabá de de 198  PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO	